



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NOVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 29-8-2023.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se na Sala 301 das Comissões Permanentes, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores José Freitas, Cláudia Araújo, Aldacir Oliboni, Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e, de imediato, foi aprovada a Ata da reunião (ordinária) anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma. De imediato, foi DISTRIBUÍDO, para Parecer, ao vereador José Freitas, o Projeto de Lei do Legislativo nº 368/23 (Processo nº 0647/23). Acrescenta-se, ainda, que foi lido, discutido e APROVADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, no dia vinte e quatro de agosto do corrente, o Parecer nº 070/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 174/23 – Processo nº 0342/23), ao Veto Parcial, de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Também foi lido, discutido e EMPATADO, no dia vinte e nove de agosto do corrente, o Parecer nº 071/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 131/23 – Processo nº 0275/23), de autoria da vereadora Psicóloga Tanise Sabino. Dando prosseguimento, o senhor presidente comunicou que a pauta desta Reunião seria a “Definição do financiamento e construção das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Leopoldina e Coinma”, e, de imediato, destacou a presença dos senhores Isadora Grumbt Najjar, procuradora da Procuradoria-Geral do Município (PGM); César Sulzbach, secretário-adjunto da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Marcelo Fernandes, auditor-fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF); Márcia Bento, promotora de justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), e Gersa Bittencourt, gerente de saúde comunitária do Grupo Hospitalar Conceição (GHC). Na sequência, o senhor presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O vereador Aldacir Oliboni observou que essa pauta já vem sendo discutida há muito tempo, tendo sido pautada na Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) outras duas vezes apenas no presente ano, de forma que a presente reunião constitui continuidade dos debates efetuados nas ocasiões anteriores. Relatou que os projetos arquitetônicos de construção das duas UBSs foram entregues pelo GHC à Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) e que os respectivos orçamentos também já foram realizados, de modo que o valor resultante excede o débito do município com o GHC. Nesse sentido, registrou que as negociações avançaram de forma que o GHC se disponibilizou para complementar a destinação de recursos necessários à construção das unidades, após o repasse dos valores devidos pela PMPA, bem como promover a execução das obras. A seguir, a senhora Gersa Bittencourt afirmou que as licitações para as obras serão abertas pelo GHC tão logo haja o recebimento dos vinte milhões de reais devidos pelo município. Em seguida, o senhor César Sulzbach observou que o repasse financeiro ao GHC dependia da entrega dos projetos e de seus orçamentos, o que ocorreu após a última reunião sobre o tema ocorrida na Cosmam. Diante da constatação de que os orçamentos superavam o valor total do débito, comunicou que havia duas opções de ação: a adequação dos projetos ao valor do débito ou a complementação de recursos, por parte do GHC, para a realização das

obras. Por fim, disse que restam pendentes trâmites burocráticos do processo. Em continuidade, a senhora Márcia Bento apresentou dúvidas de teor técnico quanto à execução do acordo nos termos expostos, tendo em vista a importância de garantir a exequibilidade do plano. Solicitou, ainda, que o MPRS seja convidado para participar das futuras reuniões sobre o assunto. Dando prosseguimento, o senhor César Sulzbach salientou que, caso apareçam entraves burocráticos para a execução do plano, a PMPA disponibiliza-se a executar a obra, tendo em vista a necessidade de evitar protelar novamente sua construção. Nesse caso, contudo, ressaltou que as unidades serão construídas conforme o padrão da PMPA e do Ministério da Saúde, sem incluir as inovações incluídas no projeto arquitetônico do GHC. A seguir, o vereador Aldacir Oliboni sugeriu dois encaminhamentos: estabelecimento de prazo de quarenta dias para a realização de reunião entre o MPRS e o GHC para formalizar o acordo nos termos relatados na presente reunião e o estabelecimento de prazo de sessenta dias para o repasse dos recursos devidos pelo município ao GHC. Após, o senhor Marcelo Fernandes destacou que, no âmbito de sua secretaria, a tramitação do processo ocorrerá da forma mais rápida possível, mas garantindo a prudência no manejo de recursos públicos. Em seguida, a senhora Isadora Grumbt Najjar informou que a PGM estava disponível para contribuir com a discussão dos aspectos jurídicos da execução do plano. Dando continuidade, representantes das comunidades registraram que o controle social esteve ativamente presente na discussão desde o início, tendo em vista que é uma luta antiga dessas comunidades; manifestaram ceticismo com o funcionamento da burocracia, mas satisfação com o aparente avanço da discussão, e afirmaram que, nesse momento, começa uma nova etapa, mas não se encerra a batalha. Em prosseguimento, o senhor César Sulzbach efetuou convite aos integrantes das comunidades e aos vereadores para o lançamento do Programa Agiliza Saúde, que ocorreria no dia seguinte, trinta de agosto. Informou que o Programa promoverá o aumento do número de consultas, cirurgias e exames realizados pelos parceiros prestados de serviços de saúde no município, inclusive buscando a prestação desses serviços de forma regionalizada. A seguir, a senhora Gersa Bittencourt comunicou que o Ministério da Saúde já aprovou a complementação de recursos para execução das obras. Por fim, o vereador José Freitas convidou os presentes para a visita ao Arroio Mangueira, que ocorreria na sexta-feira seguinte, primeiro de setembro. Após ouvir todas as manifestações, o senhor presidente determinou os seguintes ENCAMINHAMENTOS: a) estabelecimento de prazo de quarenta dias para a realização de reunião entre o MPRS e o GHC para formalizar o acordo nos termos relatados na presente reunião e b) o estabelecimento de prazo de sessenta dias para o repasse dos recursos devidos pelo município ao GHC. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Às onze horas e quarenta e um minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo senhor presidente, vereador José Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **José Amaro Azevedo de Freitas, Vereador**, em 05/09/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0612843** e o código CRC **B45D6991**.